



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 256/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido nos protocolados 11.939.725-1 e 11.939.724-3, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade funcional de servidores em decorrência da fuga do preso, prontuário 92.838, no dia 31 de maio de 2013, da Cadeia Pública Laudemir Neves – CPLN, de Foz do Iguaçu e demais fatos constantes nos protocolados acima citados.

II – Designar os servidores **Rubens Cabrera dos Santos** - RG 10.391.243-3, **Marcos Guerra** – RG 10.394.923-8 e **Silvio José Bondezan** – RG 4.633.044-0, para sob a presidência do servidor **Rubens Cabrera dos Santos**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 26 de Maio de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.